



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.011084/2017-51

Ata nº: 18/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: **185/2017**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 185/2017, publicada no D.O.U. de 07/11/2017, processo administrativo n.º 23117.011084/2017-51, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, *Pregão* nº 185/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: (ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, 13.547.970/0001-53, Rua EGIDIO FERRONATO – 188 – Bairro LOTEAMENTE INDUSTRIAL – CAIBI – SC – Cep 89.888-000, Telefone (49) 3648-0897, REPRESENTANTE LEGA: ELISVANDIA MATOS DONINI CPF.033.063.919-64 RG. 7.218644-3SSP/PR)						
	DO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNI D.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS
57	FLÚOR, GEL	IODONTOS		FR	100	3,57	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	NEUTRO, SABOR TUTTIFRUTTI, CONCENTRAÇÃO O 2, COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, PH 6,5 A 7,5. FRASCO COM 200ML.	UL					
60	GESSO SINTÉTICO, EXTRA DURO, TIPO IV DE FORMULA 44*, GRANULAÇÃO FINA, EXPANSÃO: 0,05; PRESSÃO DE DUREZA: 20.450 PSI. EMBALAGEM EM BALDE COM 1 KG, DE ALUMÍNIO IMPERMEÁVEL, COR AZUL OU VERDE.	ASFER		KG	200	18,55	
102	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, PONTA TAÇA, COR PRETA.	PREVEN		PC	200	1,21	
109	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO METÁLICO Nº 5, COM PONTAS INTERCAMBIÁV EIS	PHARMAIN OX		PC	100	1,78	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.



VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 08 de Dezembro de 2017.

Ricardo Melo dos Santos
Universidade Federal de Uberlândia
Sérgio Biasotti Pompeu
Coordenador da Divisão de Compras
Portaria R Nº 1253/2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP
Elisvandia Matos Donini
Gerente Geral
Elisvandia Matos Donini

**ELISVANDIA MATOS DONINI
EIRELI - EPP**
ELISVANDIA MATOS DONINI
REPRESENTANTE LEGAL

HIGIX

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email:
epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88

RECONHECIMENTO 060461
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ELISVANDIA MATOS
DONINI EIRELI EPP, neste ato representada por: (1) ELISVÂNDIA MATOS
DONINI

Caibi-SC, 30 de janeiro de 2018. Em testemunho da verdade.

CLEITON PERIN - Escrivão de Paz Designado
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZO27950-C671
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrivente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMAREZ
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP (HIGIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO), firma estabelecida na rua Egídio Ferronato, nº 188, Loteamento Industrial, na cidade de Caibi, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 13.547.970/0001-53, neste ato representada por seu sócio gerente ELISVÂNDIA MATOS DONINI, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 7218.644-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 033.063.919-64, residente e domiciliado na cidade de Caibi, na rua Helena Bigaton, nº 615, estado de Santa Catarina.

OUTORGADO(A): MAROÍSA BARBOSA, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, portadora da carteira de Identidade RG nº 4238343 SSP/SC e inscrita no CPF/MF nº 044.827.539-20, residente e domiciliada à Rua: São Francisco, nº 481, Bairro: Centro, na cidade de Caibi/SC, CEP: 89.888-000 Telefone: (0XX49)3648-0897.

OBJETIVO E PODERES:

Para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos, Autarquias, Fundação, Empresas de Economia Mista, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances verbais, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, retirar nota de empenho / autorização de fornecimento, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro / Presidente da Comissão de Licitação, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Esta procuração tem validade até 30 de Janeiro de 2019.

Caibi, 30 de janeiro de 2018.

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

Gerente Geral
Elisvandia Matos Donini

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email:
epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88

AUTENTICAÇÃO 021264
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Caibi-SC, 05 de fevereiro de 2018
Obs.: Em testemunho da verdade.

EVANDRO SANTIN - Escrivente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZO28211-HO31
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrivente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMAREZ
ESTADO DE SANTA CATARINA